

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

1.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar** visa o atendimento da **Contratação para aquisição e aplicação/instalação de placas indicativas, suporte de placas, letreiros, adesivos e placas de inauguração**, para atender as necessidades de sinalização e eventos deste Regional.

### **2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1 - A área requisitante/demandante é a Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) deste Regional, Seção de Planejamento Técnico e Administrativo (SETEC).

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

3.1 - Os serviços a serem contratados têm por objetivo complementar as necessidades operacionais da Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) deste Regional, em razão da demanda gerada por levantamentos e/ou solicitações referentes à sinalização das unidades físicas, tanto da área-meio como da área-fim, que para tanto, é necessária a confecção e instalação de placas identificadoras, sinalizadoras, letreiros, adesivos em *sign*, entres outros, principalmente nas construções de novos Fóruns Trabalhistas, bem como na criação de novos espaços, remanejamento, atualização por desgaste de sinalizações existentes, e também a atualização conforme nova identidade visual definida pelo CNJ na Resolução nº 243, de 28/06/2019 do CSJT, publicado no DEJT em 03/07/2019. Desta maneira, faz-se necessária esta contratação de modo a atender e evitar o comprometimento do bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) e das necessidades do público interno e externo de todo o Regional.

### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

4.1 - Dentre as soluções possíveis elencamos: a estruturação de setor próprio neste Regional para atendimento desta demanda, ou a contratação de empresa especializada. Tendo em vista que seria inviável a criação de tal setor, devido a especialidade do serviço, e o serviço ser de forma pontual e descontinuada, a outra opção é a contratação de empresa de sinalização, até por que esta é a opção adotada tanto por entes privados quanto por instituições públicas, e se mostra a melhor opção para o atendimento do objeto deste estudo.

### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

5.1 - Conforme descrito no item anterior, a melhor solução para atendimento desta demanda é a contratação através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento conforme a necessidade se presente.

### **6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

6.1 - A estimativa do quantitativo a ser contratado se baseia no histórico de consumo/previsão ao longo dos últimos anos.

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

**LOTE 1 - SINALIZAÇÃO GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANT.	PREÇOS						MÉDIA
				CONCÓRDIA		T2		PERNAMBUCO SINALIZ.		
				R\$/UNID	TOTAL	R\$/UNID	TOTAL	R\$/UNID	TOTAL	
01	Placa indicativa em chapa galvanizada de 18 mm, com tratamento antiferrugem primer - indicação de cor conforme projeto. Fornecer parafusos/buchas para aplicação.	POLO 01	10 m²	800,00	8.000,00	802,00	8.200,00	800,00	8.000,00	8.066,67
02	Placa indicativa em chapa galvanizada de 18 mm, com tratamento antiferrugem primer - indicação de cor conforme projeto. Fornecer parafusos/buchas para aplicação.	POLOS 02,03 e 04	8 m²	1.000,00	8.000,00	1.100,00	8.800,00	1.100,00	8.800,00	8.533,33
03	Placa indicativa em chapa galvanizada de 18 mm, com tratamento antiferrugem primer - indicação de cor conforme projeto. Fornecer parafusos/buchas para aplicação.	POLOS 05,06 e 07	5 m²	1.200,00	6.000,00	1.290,00	6.450,00	1.550,00	7.750,00	6.733,33
04	Braçadeira metálica para instalação de placas em postes ou grades existentes. Fornecer parafusos, brochas e/ou buchas para aplicação.	POLO 01	40 unid	50,00	2.000,00	99,00	3.960,00	92,00	3.600,00	3.186,67
05	Braçadeira metálica para instalação de placas em postes ou grades existentes. Fornecer parafusos, brochas e/ou buchas para aplicação.	POLOS 02,03 e 04	20 unid	60,00	1.200,00	109,00	2.180,00	92,00	1.800,00	1.726,66
06	Braçadeira metálica para instalação de placas em postes ou grades existentes. Fornecer parafusos, brochas e/ou buchas para aplicação.	POLOS 05,06 e 07	20 unid	70,00	1.750,00	120,00	2.400,00	92,00	1.800,00	1.983,33
07	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 15x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi, pintadas na cor indicada em projeto, (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLO 01	25 unid	85,00	2.215,00	180,00	4.500,00	84,00	2.100,00	2.938,33
08	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 15x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi, pintadas na cor indicada em projeto, (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 02,03 e 04	25 unid	95,00	2.375,00	198,00	4.950,00	88,00	2.200,00	3.175,00
09	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 15x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi, pintadas na cor indicada em projeto, (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 05,06 e 07	25 unid	110,00	2.750,00	216,00	5.400,00	105,00	2.625,00	3.591,67
10	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 25x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLO 01	25 unid.	120,00	3.000,00	190,00	4.750,00	115,00	2.875,00	3.541,67
11	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 25x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 02,03 e 04	25 unid.	138,00	3.450,00	210,00	5.250,00	121,00	3.025,00	3.908,33
12	Letras ou números de caixa em chapa galvanizada com tratamento antiferrugem primer, tamanho 25x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em	POLOS 05,06 e 07	25 unid.	155,00	3.875,00	230,00	5.750,00	133,00	3.325,00	4.316,67

	projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).									
13	<b>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</b> com tratamento antiferrugem primer, tamanho <b>35x10x05 cm</b> (variação de 5 cm), com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLO 01	25 unid.	175,00	<b>4.375,00</b>	255,00	<b>6.375,00</b>	145,00	<b>3.625,00</b>	<b>4.791,67</b>
14	<b>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</b> com tratamento antiferrugem primer, tamanho <b>35x10x05 cm</b> (variação de 5 cm), com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 02,03 e 04	25 unid.	203,00	<b>5.075,00</b>	280,00	<b>7.000,00</b>	153,00	<b>3.825,00</b>	<b>5.300,00</b>
15	<b>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</b> com tratamento antiferrugem primer, tamanho <b>35x10x05 cm</b> (variação de 5 cm), com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 05,06 e 07	25 unid	232,00	<b>5.800,00</b>	306,00	<b>7.650,00</b>	170,00	<b>4.250,00</b>	<b>5.900,00</b>
16	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>10x10x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLO 01	25 unid..	72,00	<b>1.800,00</b>	195,00	<b>4.875,00</b>	105,00	<b>2.625,00</b>	<b>3.100,00</b>
17	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>10x10x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 02,03 e 04	25 unid.	84,00	<b>2.100,00</b>	215,00	<b>5.375,00</b>	106,00	<b>2.650,00</b>	<b>3.375,00</b>
18	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>10x10x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 05,06 e 07	25 unid.	96,00	<b>2.400,00</b>	234,00	<b>5.850,00</b>	113,00	<b>2.825,00</b>	<b>3.691,67</b>
19	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>20x15x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLO 01	25 unid.	130,00	<b>3.250,00</b>	242,00	<b>6.050,00</b>	131,00	<b>3.275,00</b>	<b>4.191,67</b>
20	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>20x15x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 02,03 e 04	25 unid.	152,00	<b>3.800,00</b>	270,00	<b>6.750,00</b>	155,00	<b>3.875,00</b>	<b>4.808,33</b>
21	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>20x15x05cm</b> , variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas).	POLOS 05,06 e 07	25 unid.	173,00	<b>4.325,00</b>	295,00	<b>7.375,00</b>	191,00	<b>4.775,00</b>	<b>5.491,67</b>
22	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>30x25x05cm</b> , variação possível de 5,00 cm.	POLO 01	25 unid	188,00	<b>4.700,00</b>	340,00	<b>8.500,00</b>	186,66	<b>4.650,00</b>	<b>5.950,00</b>
23	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>30x25x05cm</b> , variação possível de 5,00 cm.	POLOS 02,03 e 04	25 unid.	220,00	<b>5.550,00</b>	375,00	<b>9.375,00</b>	210,00	<b>5.250,00</b>	<b>6.725,00</b>
24	<b>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</b> , tamanho aproximado de <b>30x25x05cm</b> , variação possível de 5,00 cm.	POLOS 05,06 e 07	25 unid.	250,00	<b>6.250,00</b>	410,0	<b>10.250,00</b>	270,00	<b>6.750,00</b>	<b>7.750,00</b>
25	<b>Placas e/ou peças em acrílico cristal</b> , cores diversas, com espessura de 5 mm, fornecimento de material para fixação, conforme projeto.	POLO 01	15 m²	2.000,00	<b>30.000,00</b>	1.100,00	<b>16.500,00</b>	900,00	<b>16.650,00</b>	<b>21.050,00</b>
26	<b>Placas e/ou peças em acrílico cristal</b> , cores diversas, com espessura de 5 mm, fornecimento de material para fixação, conforme projeto.	POLOS 02,03 e 04	10 m²	24.400,00	<b>24.000,00</b>	1.250,00	<b>12.500,00</b>	1.200,00	<b>13.000,00</b>	<b>16.500,00</b>
27	<b>Placas e/ou peças em acrílico cristal</b> , cores diversas, com espessura de 5 mm, fornecimento de material para fixação, conforme projeto.	POLOS 05,06 e 07	10 m²	2.800,00	<b>14.000,00</b>	1.350,00	<b>13.500,00</b>	1.900,00	<b>19.000,00</b>	<b>15.500,00</b>

28	<b>Suporte para placas em alumínio anodizado</b> , com pintura acetinada, conforme projeto.	POLO 01	25 metros (linear)	100,00	2.500,00	130,00	3.250,00	115,00	2.875,00	2.875,00
29	<b>Suporte para placas em alumínio anodizado</b> , com pintura acetinada, conforme projeto.	POLOS 02,03 e 04	10 metros (linear)	120,00	1.200,00	145,00	1.450,00	145,00	1.540,00	1.396,67
30	<b>Suporte para placas em alumínio anodizado</b> , com pintura acetinada, conforme projeto.	POLOS 05,06 e 07	7 metros (linear)	160,00	1.120,00	160,00	1.120,00	180,00	1.260,00	1.166,67
31	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 3,0x3,0 cm, com espessura de 3,0mm. Pintura conforme projeto.	POLO 01	8 metros (linear)	300,00	2.400,00	110,00	880,00	110,00	880,00	1.386,67
32	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 3,0x3,0 cm, com espessura de 3,0mm. Pintura conforme projeto.	POLOS 02,03 e 04	4 metros (linear)	420,00	1.680,00	125,00	500,00	135,00	540,00	906,67
33	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 3,0x3,0 cm, com espessura de 3,0mm. Pintura conforme projeto.	POLOS 05,06 e 07	4 metros (linear)	600,00	2.400,00	135,00	540,00	135,00	540,00	1.160,00
34	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 5,0x5,0 cm, com espessura de 3,0mm, pintura conforme projeto.	POLO 01	8 metros (linear)	500,00	4.000,00	150,00	1.200,00	160,00	1.280,00	2.160,00
35	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 5,0x5,0 cm, com espessura de 3,0mm, pintura conforme projeto.	POLOS 02,03 e 04	4 metros (linear)	600,00	2.400,00	165,00	660,00	185,00	740,00	1.266,67
36	<b>Poste em ferro galvanizado</b> , seção quadrada de 5,0x5,0 cm, com espessura de 3,0mm, pintura conforme projeto.	POLOS 05,06 e 07	4 metros (linear)	700,00	2.800,00	180,00	720,00	280,00	1.120,00	1.546,67
37	<b>Perfil para estrutura de sustentação e acabamento de placas aéreas</b> – perfil metálico galvanizado tipo "u", medidas aproximadas de 30x30x30mm/ espessura de 3,0mm (com parafusos, brochas e/ou buchas para fixação)	POLO 01	25 metros (linear)	300,00	7.500,00	225,00	5.625,00	235,00	5.875,00	6.333,33
38	<b>Perfil para estrutura de sustentação e acabamento de placas aéreas</b> – perfil metálico galvanizado tipo "u", medidas aproximadas de 30x30x30mm/ espessura de 3,0mm (com parafusos, brochas e/ou buchas para fixação)	POLOS 02,03 e 04	25 tros (linear)	350,00	7.500,00	250,00	6.250,00	265,00	6.625,00	6.791,67
39	<b>Perfil para estrutura de sustentação e acabamento de placas aéreas</b> – perfil metálico galvanizado tipo "u", medidas aproximadas de 30x30x30mm/ espessura de 3,0mm (com parafusos, brochas e/ou buchas para fixação)	POLOS 05,06 e 07	10 metros (linear)	400,00	4.000,00	270,00	2.700,00	450,00	4.500,00	3.733,33
40	<b>Revestimento de alumínio</b> (tipo alurevest /reynobond). Acabamento necessário: Para fixação: buchas, Parafusos e/ou colagem	POLO 01	18 m²	540,00	9.720,00	650,00	11.700,00	645,00	11.610,00	11.010,00
41	<b>Tubo de metalon, seção quadrada</b> , espessura mínima de 1,5 mm, e variação de 30/20 mm a 80/40, conforme projeto	POLO 01	15 m	250,00	3.750,00	125,00	1.875,00	145,00	2.175,00	2.600,00
42	<b>Tubo de metalon, seção quadrada</b> , espessura mínima de 1,5 mm, e variação de 30/20 mm a 80/40, conforme projeto	POLOS 02,03 e 04	12 m	300,00	3.600,00	140,00	1.680,00	190,00	2.280,00	2.520,00
43	<b>Tubo de metalon, seção quadrada</b> , espessura mínima de 1,5 mm, e variação de 30/20 mm a 80/40, conforme projeto	POLOS 05,06 e 07	5 m	400,00	2.000,00	150,00	750,00	240,00	1.200,00	1.316,67
44	<b>Letras e/ou pictograma em sign recortado (para uso interno)</b> – indicação de cor conforme projeto. Adesivação frontal ou posterior (por trás do vidro ou acrílico – conforme projeto).	POLO 01	15 m²	120,00	1.800,00	195,00	2.925,00	176,66	2.649,90	2.458,30
45	<b>Letras e/ou pictograma em sign recortado (para uso interno)</b> – indicação de cor conforme projeto. Adesivação frontal ou posterior (por trás do vidro ou acrílico – conforme projeto).	POLOS 02,03 e 04	10 m²	168,00	1.680,00	215,00	2.150,00	290,00	2.900,00	2.243,33
46	<b>Letras e/ou pictograma em sign recortado (para uso interno)</b> – indicação de cor conforme projeto. Adesivação frontal ou posterior (por trás do vidro ou acrílico – conforme projeto).	POLOS 05,06 e 07	5 m²	200,00	1.000,00	234,00	1.170,00	400,00	2.000,00	1.390,00

47	Letra e/ou pictograma em sign recortado (tipo náutico-garantia: 05 anos) recortado (para uso externo) indicação de cor conforme projeto)	POLO 01	15 m <sup>2</sup>	150,00	2.250,00	245,00	3.675,00	286,00	4.290,00	3.405,00
48	Letra e/ou pictograma em sign recortado (tipo náutico-garantia: 05 anos) recortado (para uso externo) indicação de cor conforme projeto)	POLOS 02,03 e 04	10 m <sup>2</sup>	210,00	2.100,00	270,00	2.700,00	305,00	3.050,00	2.616,67
49	Letra e/ou pictograma em sign recortado (tipo náutico-garantia: 05 anos) recortado (para uso externo) indicação de cor conforme projeto)	POLOS 05,06 e 07	5 m <sup>2</sup>	240,00	1.200,00	294,00	1.470,00	366,00	1.830,00	1.500,00
50	Impressão digital em adesivo (fundo, letras e elementos gráficos)	POLO 01	15 m <sup>2</sup>	120,00	1.800,00	210,00	3.150,00	205,00	3.075,00	2.675,00
51	Impressão digital em adesivo (fundo, letras e elementos gráficos)	POLOS 02,03 e 04	10 m <sup>2</sup>	170,00	1.700,00	235,00	2.350,00	475,00	4.750,00	2.933,33
52	Impressão digital em adesivo (fundo, letras e elementos gráficos)	POLOS 05,06 e 07	10 m <sup>2</sup>	192,00	1.920,00	260,00	2.600,00	500,00	5.000,00	3.173,33
TOTAL				X	236.060,00	X	253.605,00	X	219.509,90	236.391,63

## LOTE 2 - PLACAS DE INAUGURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANT.	PREÇOS						
53	Placa de inauguração, em Bronze laminado nº16, gravado em baixo relevo com aplicação de brasão colorido	POLO 01	7 M <sup>2</sup>	4.000,00	28.000,00	1.900,00	13.300,00	3.216,00	22.512,00	21.270,67
54	Placa de inauguração fixada em solo, em aço inox 304 escovado, chapa de 1mm, gravação em baixo relevo na cor indicada e brasão da república colorido. A chapa será fixada por calha tipo "u" em tubo inox, e terá duas hastes transversais, também em inox, em seu verso para apoio. O tubo de inox 304, com diâmetro de 2" (ou 7,6 cm), terá 1 metro e meio de altura, sendo que destes, 30 centímetros deverá ser enterrado para fixação ao solo. à altura de 80cm o tubo será inclinado em 45°. A altura final da placa fixada ao tubo será de 110cm.	POLO 01	5 M <sup>2</sup>	10,000,00	50,000,00	4.600,00	23.000,00	4.050,00	20.250,00	31.083,33
55	Placa de inauguração em aço inox 304 escovado, chapa de 1mm, gravação em baixo relevo na cor indicada e brasão da República colorido. Fixação por parafuso/buchas.	POLO 01	30 M <sup>2</sup>	3.000,00	90.000,00	2.200,00	66.000,00	2.850,00	85.500,00	80.500,00
TOTAL				X	168.000,00	X	102.300,00	X	128.262,00	132.854,00

## PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR

56	Película para segurança e controle solar, aplicação em vidro.	POLO 01	15 M <sup>2</sup>	150,00	2.250,00	260,00	3.900,00	335,00	5.025,00	3.725,00
TOTAL				X	2.250,00	X	3.900,00	X	5.025,00	3.725,00

	CONCÓRDIA	T2	PERNAMBUCO SINALIZ.	MÉDIA TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b> (MÉDIA PELOS VALORES TOTAIS DE CADA EMPRESA)	406.310,00	359.805,00	352.796,90	372.970,63

(\* ) - Valor baseado na cotação feita em maio-junho-julho/2021.

**8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - A solução desta contratação através de Sistema de Registro de Preços, atende a necessidade da unidade demandante e está alinhada com as normas e leis vigentes, haja a vista a possibilidade desta ocorrer a medida que se fizer necessária a utilização dos serviços que a contratação pretende alcançar. O objeto teve os itens agrupados em 3 lotes. O agrupamento do lote 1 e 2 se justificam pela interrelação dos itens compondo de forma diversas, vários tipos de produto final (placa de acrílico com impressão digital, ou placa de chapa de metal com adesivação em letras em sign náutico, etc). A divisão deste lote em itens independentes para contratação impossibilitaria a composição das placas haja vista que para garantir a composição de forma completa, garantindo a qualidade do produto final é necessário que uma mesma empresa com a devida expertise esteja envolvida na confecção de cada placa que inclusive precisa compor um conjunto de maneira harmônica (padrão de material, cores, etc) visando a unidade gráfica e qualidade final de cada placa e da aplicação como um todo.

**9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - O objeto já foi anteriormente licitado e contratado, conforme Proad N° **8611/2018**.

**10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A presente contratação visa atender a uma necessidade do processo de trabalho desenvolvido por esta unidade (DPLAN). Considerando as novas diretrizes e formatação do Plano Estratégico para 2021-2026, aprovado pelo TRT6 em maio/2021, verifica-se que esta contratação se alinham aos objetivos:

• Na Perpectiva Aprendizado e Crescimento - Objetivo Estratégico: Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas - **Propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho;**

• Na Perspectiva Sociedade - Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade - **Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos;**

10.2 - A contratação visa dar suporte ao desenvolvimento das atividades desta DPLAN, que dentre outras, busca o atendimento das demandas da sinalização das unidades físicas que compõem o TRT6, proporcionando ambientes projetados para atender as normas vigentes, e adequados ao desenvolvimento das atividades dos servidores e magistrados, para o atendimento jurisdicional. E deste modo, contribuindo também para o bom atendimento ao jurisdicionado.

**11 - RESULTADOS PRETENDIDOS** - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Garantir ao cidadão comum e usuário da Justiça do Trabalho da 6ª Região, bem como os usuários internos (servidores), fácil acesso aos setores em cada unidade, podendo guiar-se de forma a localizar e identificar os setores a que se direcionam.

11.2 - Atender as solicitações pontuais de placas para eventos de inauguração ou comemorativas, definidos por este Regional.

11.3 - Atender as solicitações pontuais de instalação de películas protetivas quanto a incidência solar, nas unidades que possuem janelas de maior dimensão com área considerável de vidro aplicado, cujo uso apenas de cortinas não é suficiente.

## **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

12.1 - A DPLAN já vem contratando historicamente o serviço objeto deste estudo, sendo este de fácil manejo, fazendo parte da prática de trabalho do setor competente (SEPLATEC) da DPLAN. Deste modo, não se faz necessária capacitação para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

13.1 - Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2ª edição, nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas pela empresa contratada que deverá atender de forma geral às diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade.

### Quanto às diretrizes:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);
- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
- e) Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;
- f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);
- g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- h) Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;
- i) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

As resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que disponham sobre assuntos vinculados com a sustentabilidade, tais como: responsabilidade social, preservação de direitos trabalhistas de empregados de empresas terceirizadas, reinserção social, direitos humanos, saúde e segurança do trabalho, deverão ser observadas concomitantemente sempre que necessárias e aplicáveis às contratações.

No Planejamento Estratégico Institucional (PEI), no Planejamento Estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC), no Plano Diretor e de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) e no Plano de Obras, elaborados pelos órgãos da Justiça do Trabalho, devem ser estabelecidos

indicadores e metas que prevejam a adoção de novas tecnologias e contenham os atributos de durabilidade, eficiência energética, redução no uso de insumos, utilização de fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade:

- a) Os critérios de sustentabilidade devem ser objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto.
- b) As práticas de sustentabilidade devem ser objetivamente definidas e veiculadas como obrigação da contratada.

Quanto à aquisição de bens:

- a) A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.
- b) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR - 15.448-1 e 15.448-2.
- c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Assim, a contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, estar atenta quanto aos resíduos com logística reversa, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores nos estudos técnicos preliminares, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

**15 - ANEXOS** - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

**ANEXO I - AVALIAÇÃO DE RISCO**

Recife, 26 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA  
Divisão de Planejamento Físico - DPLAN

**ANEXO I - ETP**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)**

**Planejamento da Contratação**

**Identificação/Descrição do risco** - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**Risco 1 – Demora nos procedimentos da fase interna de licitação**

**Causas** - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.

**Consequências (Danos)** - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.

**Análise e avaliação do risco** - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**Probabilidade:**  Muito Alta  Alta  Média  Baixa  Muito Baixa

**Impacto:**  Muito Alto  Alto  Médio  Baixo  Muito Baixo

**Relevância:**  Muito Alta  Alta  Média  Baixa  Muito Baixa

**Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco** -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**2 X 3 X 2 = 12**

**Nível do Risco** - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Muito Alto  Alto  Médio  Baixo  Muito Baixo

**Resposta ao risco** - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar

Transferir

Mitigar

Aceitar

<b>I</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
----------	---	---

<b>1.</b>	Elaborar ETP, com posterior confecção do TR, em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
-----------	---	--

<b>I</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
----------	--	---

<b>1.</b>	Acompanhar com a Coordenadoria de Licitação e Contratos para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando assim a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
-----------	---	--

**Seleção do Fornecedor**
**Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**Risco 1 - Licitação fracassar**
**Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**1.** Falta de detalhamento dos requisitos necessários a contratação.

**Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**1.** O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.

**Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**Probabilidade:** ( ) Muito Alta ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa ( ) Muito Baixa

**Impacto:** ( ) Muito Alto ( ) Alto ( X ) Médio ( ) Baixo ( ) Muito Baixo

**Relevância:** ( ) Muito Alta ( ) Alta ( ) Média ( X ) Baixa ( ) Muito Baixa

**Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

$$3 \times 3 \times 2 = 18$$

**Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

( ) Muito Alto ( ) Alto ( X ) Médio ( ) Baixo ( ) Muito Baixo

**Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
 Evitar

 Transferir

 Mitigar

 Aceitar

<b>I</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>
----------	---	---

<b>1.</b>	Efetuar descrição detalhada do objeto e observar as suas especificações.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
-----------	--	--

<b>I</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>
----------	--	---

<b>1.</b>	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
-----------	--	--

**Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**Risco 2 - Licitação deserta**
**Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**
**1** Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.

<b>2</b>	Não publicidade do certame.				
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>1.</b>	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>2 X 2 X 2 = 8</b>					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
<b>1.</b>	Efetuar descrição detalhada do objeto e observar as suas especificações.			Divisão de Planejamento Físico	
<b>2.</b>	Dar ampla publicidade ao certame			Coordenadoria de Licitação e Contratos	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
<b>1.</b>	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos (com ajustes na descrição, caso se faça necessário).			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	

<b>Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Risco 3 – Demora nos procedimentos na fase externa da licitação.</b>					
<b>Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>1</b>	Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes.				
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>1.</b>	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>2 X 3 X 3 = 18</b>					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					

	( ) Evitar	( ) Transferir	( X ) Mitigar	( ) Aceitar
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
<b>1.</b>	Análise, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
<b>1.</b>	Responder aos questionamentos o mais rápido possível, em até 24h.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 4 – Não contratação de serviço.</b>					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>1</b>	<b>Atraso na execução de projetos.</b>				
<b>2</b>	<b>Não contratação.</b>				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>1.</b>	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	( ) Muito Alta	( ) Alta	( X ) Média	( ) Baixa	( ) Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	( ) Muito Alto	( ) Alto	( X ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	( ) Muito Alta	( ) Alta	( X ) Média	( ) Baixa	( ) Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>3 X 3 X 3 = 27</b>					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( X ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	( ) Evitar	( ) Transferir	( X ) Mitigar	( ) Aceitar	
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
<b>1.</b>	Análise e diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
<b>1.</b>	Revisar os itens do ETP e DOD; estar a unidade requisitante/demandante disponível para sanar quaisquer dúvidas dos licitantes.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e	

	Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
--	---

### Gestão do Contrato

<b>Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Risco 1 – Serviços executados de forma insatisfatória.</b>					
<b>Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>1</b>	Execução de placas e afins constantes da contratação, com erros de acabamento, de uso de material, confecção, etc.				
<b>2</b>	Aplicação incorreta, insuficiente ou faltante.				
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>1</b>	A má execução do serviço poderá resultar no não atendimento a tempo da necessidade, acarretando atraso nos encaminhamento de projetos e prazos estabelecidos, e a extensão da permanência da falta de sinalização				
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>3 X 3 X 2 = 18</b>					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
<b>1.</b>	Fiscalizar o contrato (qualidade das placas confeccionadas, sua aplicação e prazo) e diligente quanto a notificar a contratada ou mesmo a administração para as soluções cabíveis.			Divisão de Planejamento Físico	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
<b>1.</b>	Em caso de não atendimento da demanda, tendo a empresa reincidido quanto a má execução do serviço, notificar a administração para as soluções/sanções cabíveis.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	

Recife, 26 de agosto de 2021.

 ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA  
 Divisão de Planejamento Físico

### LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
<b>5 – Muito Alta</b>	É praticamente uma certeza ( $P > 95\%$ )
<b>4 – Alta</b>	É muito provável ( $65\% < P \leq 95\%$ )
<b>3 – Média</b>	É provável ( $35\% < P \leq 65\%$ )
<b>2 – Baixa</b>	Não é muito provável ( $5\% < P \leq 35\%$ )
<b>1 – Muito Baixa</b>	É pouco provável ( $P \leq 5\%$ )

Impacto	A ocorrência do risco causará
<b>5 – Muito Alto</b>	Impacto muito alto
<b>4 – Alto</b>	Impacto alto
<b>3 – Médio</b>	Impacto médio
<b>2 – Baixo</b>	Impacto baixo
<b>1 – Muito Baixo</b>	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
<b>5 – Muito Alta</b>	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
<b>4 – Alta</b>	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
<b>3 – Média</b>	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
<b>2 – Baixa</b>	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
<b>1 – Muito Baixa</b>	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
<b>Muito alto</b>	60, 64, 75, 80, 100, 125
<b>Alto</b>	32, 36, 40, 45, 48, 50
<b>Médio</b>	18, 20, 24, 25, 27, 30
<b>Baixo</b>	8, 9, 10, 12, 15, 16
<b>Muito Baixo</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6

**OBS:** para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).